



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 062 DE 21 DE MARÇO 2014

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, providências visando à **instalação de um bebedouro na Praça Municipal 15 de Maio, próximo ao Campo Bom de Bola Lorenzo Lorenzoni.**

JUSTIFICATIVA

O aludido pedido se faz necessário, tendo em vista que referida praça é sem duvida um dos locais mais movimentados de nossa cidade, pois nossos munícipes toda a tarde vem se desfrutar dos momentos de lazer que a mesma os proporciona e quando tem algum evento como jogos as pessoas não têm onde tomar água. Portanto, solicito de Vossa Excelência, a instalação de um bebedouro, onde iremos atender os munícipes em geral e também os visitantes que freqüentam a Praça constantemente e não tem local para beberem água.

Marilândia –ES, em 21 de março de 2014.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	livro
278	044	09
Marilândia-ES - Em: 24 / 03 / 2014		


GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
(Clóvis da Farmácia)
Vereador-autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 25 / 03 / 14

PRESIDENTE